



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

**736**

**EMENTA: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER EM EMPRÉSTIMO, ÁREA DA FAZENDA SANTA CECÍLIA DO INGÁ, PARA INSTALAÇÃO DE UM PATRONATO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

**Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar convênio com a ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA, para a cessão, em comodato, de uma área de terra correspondente a 12 (doze) alqueires, da Fazenda Santa Cecília do Ingá, área essa destinada a instalação de um Patronato.**

**Artigo 2º - Na área de terra a ser cedida, poderá ser incluído o imóvel da sede da Fazenda, ficando reservado ao município os mananciais do córrego Santa Cecília do Ingá, assim como, os canais de adução da água proveniente da barragem a ser construída em terras da aludida fazenda, como também, o direito de permitir o livre trânsito de funcionário municipal ou técnico, encarregado da manutenção do Serviço de Abastecimento de água.**

**Artigo 3º - Reverterão ao patrimônio do Município de Volta Redonda, o imóvel ora cedido, como também, todas as benfeitorias nele existentes, em qualquer época, se não for cumprido o que preceitua o teor da presente deliberação, ou o convênio firmado com a Municipalidade, interrompido o funcionamento do Patronato, ou da destinação diferente as terras.**

**Artigo 4º - A partir do exercício de 1967 constará obrigatoriamente, da proposta orçamentárias, uma subvenção ordinária de Cr\$ 2.000.000, (dois milhões de cruzeiros) mensais para atendimento do previsto nesta deliberação.**

**Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário e especialmente a deliberação 654/65.**

Volta Redonda, 7 de Março de 1966

*(Dr. João Paulo Pio de Abreu)*

- Prefeito Municipal -

AUTOR: VEREADOR JOSÉ DOMINGOS DE MACÊDO.

datil/gso.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Sala de Leg. e Arquivo		
Pom 736	FL. 05	RCR

